



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 119/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00059366-51

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

MODALIDADE: Contratação direta nº 165/25

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

TERMO DE CONTRATO Nº 294/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ADESEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.420.446/0001-42, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 20 de agosto de 2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 33.459,80 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

111000 11140 3.3.90.30 13.122.1023.4353.0000 01.100-000

111000 11140 3.3.90.39 13.122.1023.4353.0000 01.100-000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 08/07/2026, às 15:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON EDERALDO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 18:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19505551** e o código CRC **8ECD6694**.